

Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

**Protocolo Integrado de Prevenção e Medidas de Segurança
Voltado ao Enfrentamento à Violência Doméstica Praticada
em face de Magistradas e Servidoras**



Sumário

<u>Contextualização</u>	3
<u>Objetivos Específicos</u>	4
<u>Fluxograma</u>	5





Contextualização

Protocolo Integrado de Prevenção e Medidas de Segurança Voltado ao Enfrentamento à Violência Doméstica Praticada em face de Magistradas e Servidoras

Em agosto de 2021, o Conselho Nacional de Justiça, a fim de subsidiar a atuação do Poder Judiciário, editou a recomendação nº 102/2021, que dispõe sobre o protocolo integrado de prevenção e medidas de segurança voltado ao enfrentamento à violência doméstica praticada em face de magistradas e servidoras.

De acordo com o referido protocolo, a função exercida por magistradas e servidoras do Poder Judiciário expõe-nas a riscos específicos de violência, dado o duplo desafio de equilibrar sucesso profissional e familiar, uma vez que o sucesso, seja no âmbito familiar ou profissional, direciona no imaginário social, ao fracasso no outro, e assim, colocando em dúvida sua capacidade profissional, sua moralidade, sua autoridade, entre outros aspectos.

Atualmente, a força de trabalho do Poder Judiciário do Estado de Rondônia é composta por 2.017* mulheres, o que corresponde a 46,5% do total de membros(as) e servidores(as), conforme o Portal de Gestão de Pessoas, sendo imprescindível uma atuação que garanta o amparo e proteção das magistradas e servidoras para que, assim, possam ter condições de zelar adequadamente pelo cuidado de outras mulheres vítimas de violência.



Objetivos Específicos

1 Formalizar a institucionalização de uma política estadual de prevenção e de medidas de segurança voltada ao enfrentamento da violência doméstica e familiar praticada contra magistradas e servidoras do Poder Judiciário de Rondônia;

2 Criar Comitê de Apoio e Assistência Intersectorial, com representantes da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, do Comitê Permanente de Segurança, do Gabinete de Segurança Institucional, da Secretária de Gestão de Pessoas, Departamento do Conselho da Magistratura e Corregedoria, para análise dos casos, conforme avaliação de risco;

3 Construir ferramentas de trabalho específicas para o atendimento continuado às Magistradas e Servidoras pelo Comitê de Apoio e Assistência Intersectorial;

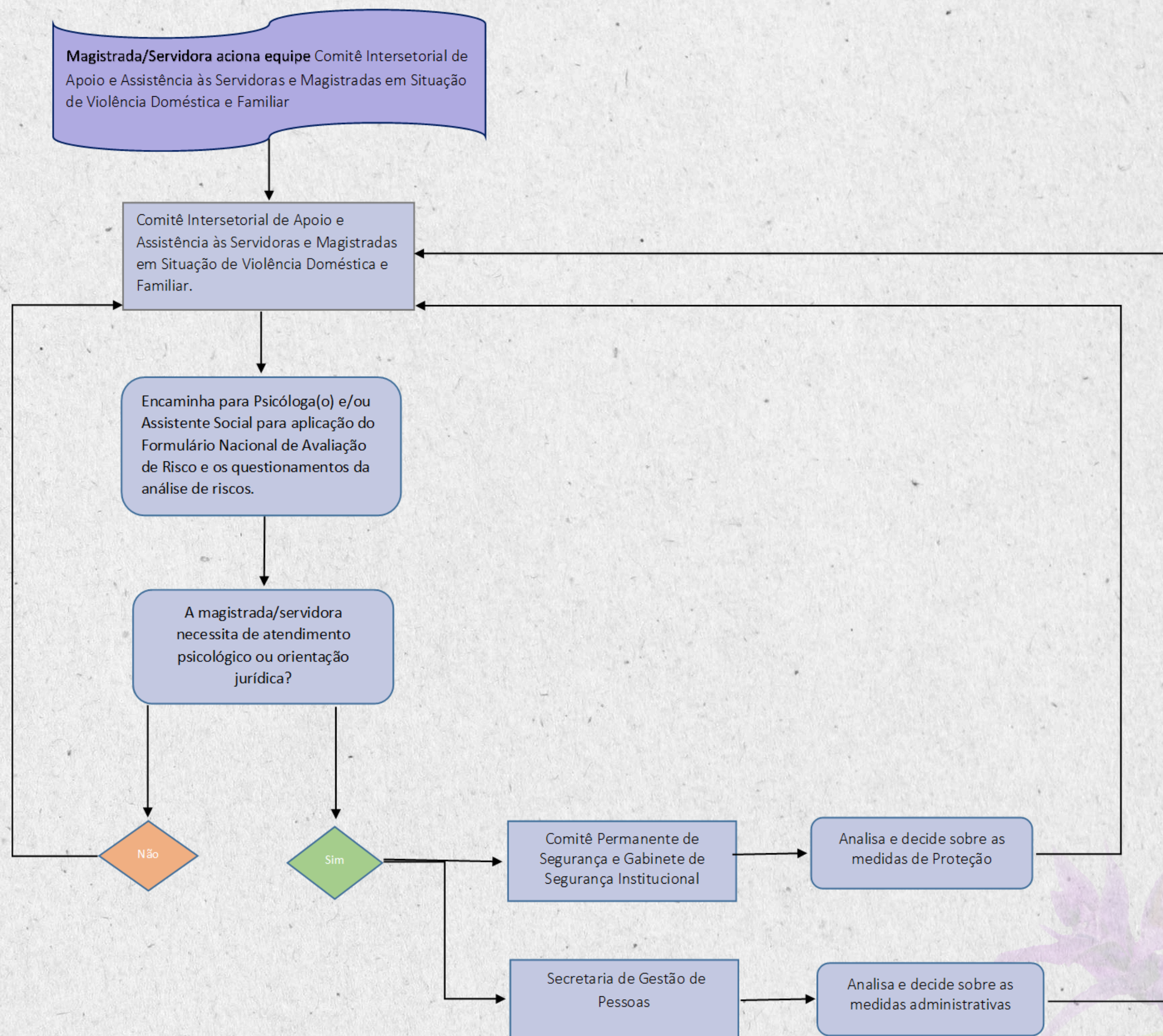
4 Capacitar continuamente os profissionais atuantes nessa esfera de atendimento, quais sejam: os integrantes de Equipe Multiprofissional a ser designada e o Comitê de Apoio e Assistência Intersectorial às Magistradas e Servidoras, as assistentes sociais e as psicólogas;

6 Fomentar ações de prevenção por meio de campanhas institucionais voltadas ao público interno;



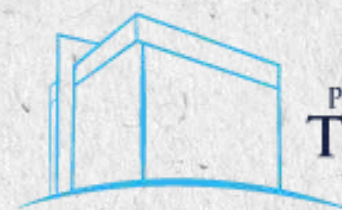


Fluxograma





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Protocolo Integrado de Prevenção e Medidas de Segurança Voltado ao Enfrentamento à Violência Doméstica Praticada em face de Magistradas e Servidoras